

ANEXO II
ANEXO DE METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014
(art. 4º, § 2º, inciso II da Lei Complementar Nº 101, de 2000)

Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014, estabelece a condução da política fiscal para os próximos exercícios e a avaliação do desempenho fiscal dos exercícios anteriores.

Em relação ao cenário mundial para 2013 haverá ainda, como em 2012, baixo crescimento mundial, porém com menores incertezas. Os fluxos de capitais devem seguir fortes para países com políticas econômicas consistentes e as *commodities*, neste ambiente, não devem ter alta significativa de preços, essencialmente porque o crescimento seguirá baixo.

Para os Estados Unidos, por exemplo, desde 2008, há uma constante desalavancagem das famílias e dos bancos. Além disso, com estoque de imóveis ajustados, preços e taxas de juros baixos e confiança crescente dos investidores, o setor imobiliário deve evidenciar um dos melhores desempenhos na economia do país.

Já a Europa continuará sendo uma região com baixo crescimento em 2013, assim como 2012. As dificuldades de cumprimentos das metas fiscais por Espanha, Grécia e Portugal e a discussão em torno da união bancária devem ser fontes de persistente volatilidade para o continente.

Na China, as políticas fiscal e monetária devem seguir moderadamente frouxas, com ênfase maior na política fiscal do que na monetária, com o intuito de se evitar os exageros na concessão de crédito.

No cenário doméstico, apesar do cenário de elevada liquidez e retomada de alguma confiança global, a dinâmica das taxas de câmbio e de juros deverá ser determinada pelos fatores internos, impactando diretamente no crescimento para os próximos anos.

O ano de 2012 evidenciou que a demanda dos estrangeiros por ativos brasileiros depende da superação dos obstáculos que fizeram o crescimento brasileiro fosse um dos menores dentre os países emergentes.

O baixo crescimento de 2012 pode ser explicado por quatro razões: (1) aperto prévio da política econômica em 2011; (2) a crise global; (3) modificações na política econômica e (4) algum esgotamento dos canais tradicionais de crescimento.

Ainda assim, para 2013 há uma combinação de fatores que poderá contribuir para um crescimento econômico maior do que em 2012, destacando-se: (1) menor incerteza gerada pela crise global, que resultará em maior crescimento do PIB e (2) a reação da economia doméstica à série de incentivos colocados em prática, como

redução dos juros e alguns impostos, estímulos ao crédito e investimentos em infraestrutura.

Em síntese, as perspectivas de melhora do ambiente externo, o vigor do mercado de trabalho e o impacto das políticas internas adotadas recentemente apontam perspectivas favoráveis para economia do país em relação aos próximos anos.

Já no cenário local, analisando o histórico da economia cearense e vislumbrando as perspectivas até 2016 observa-se que há uma relação direta com a economia nacional e internacional, embora com patamares diferenciados.

Assim, por meio da adoção de políticas econômicas expansionistas, o Estado do Ceará vem se caracterizando continuamente desde 2007 por apresentar crescimentos superiores ao nacional, tendo, inclusive, crescido quatro vezes mais que a economia brasileira, no ano de 2012.

Para o exercício em curso (2013) e o período 2014 – 2016, conforme citado anteriormente há uma lenta, mas gradual recuperação da economia mundial, com reflexos no Brasil e na economia cearense.

Internamente, eventos como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, o direcionamento dos investimentos para as áreas de infraestrutura e melhoria da gestão favorecem um cenário auspicioso para a economia do Ceará.

Através dessas perspectivas, o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, de acordo com a Tabela I, estimou para o período 2014 – 2016, taxas de crescimento do PIB estadual de 4,5% para 2014 e 5,0% para 2015 e 2016, todas superiores às taxas previstas de crescimento do PIB nacional. Tais projeções são angariadas, dentre outros fatores, em investimentos públicos que se encontram em execução e outros que estão por acontecer ao longo do período, além dos efeitos diretos e indiretos dos eventos ligados à Copa do Mundo.

Com relação à inflação, em 2014 há uma previsão de 5,68% e 5,5% para os anos 2015 e 2016. Nessas projeções observa-se uma tendência de arrefecimento do movimento inflacionário para o biênio 2015 e 2016 que em 2013 atingiu 5,71%.

Em resumo, os indicadores macroeconômicos para projeção das metas fiscais da LDO – 2014 são os seguintes:

Tabela 1 – Variáveis Macroeconômicas Projetadas – 2014 a 2016

Variáveis – Expectativas	2014	2015	2016
Taxa de Inflação - Centro da Meta (IPCA)	4,5	4,5	4,5
Taxa de Inflação (IPCA)	5,68	5,5	5,5
Taxa de Crescimento Real (%) - PIB Nacional	3,5	4,0	4,0
Taxa de Crescimento Real (%) - PIB do Ceará	4,5	5,0	5,0
PIB do Ceará (R\$ Milhões) - Valor Absoluto	115.230	127.255	140.967
Taxa de Câmbio (R\$/US\$) - Média	2,04	2,1	2,15

Fonte: IPECE e Relatório FOCUS/BACEN (28/03/13)

Analisando o comportamento das Receitas, o Ceará, no exercício de 2012, apresentou, por exemplo, uma arrecadação tributária 13,41% superior ao arrecadado em 2011. Boa parte desse crescimento nominal se deve ao Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, à Automação do Controle nas Operações Interestaduais, à Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, ao Sistema de Controle das Operações de Comércio Exterior – SISCOEX, ao Programa de Refinanciamento Fiscal – REFIS, aos Autos de Infração Pagos em 2012, dentre outras medidas que favoreceram esse crescimento.

Assim, o Estado apresentou um Superávit Financeiro em 2012 na ordem de R\$ 970,1 milhões, sendo R\$ 621,2 milhões provenientes do Tesouro Estadual. Além disso, há uma previsão para 2014-2016 de R\$ 4,4 bilhões em Operações de Crédito, bem como uma expectativa de transferências federais ao longo do período.

Pelo lado da despesa, os gastos com pessoal, de 2014 a 2016, foram estimados no valor de R\$ 25,7 bilhões, considerando a previsão de reajuste anual, um crescimento vegetativo e o ingresso de novos servidores.

Já para as despesas com o serviço da dívida foram estimados R\$ 3,1 bilhões para o período 2014/2016 considerando a taxa SELIC, o câmbio e as demais condições em cada operação firmada.

Para as outras despesas correntes, de 2014 a 2016, foi estimado um valor de R\$ 24,2 bilhões considerando as expectativas das transferências constitucionais, o custeio de manutenção estatal atualizado pela inflação prevista e o custeio da atividade-fim atualizado pela inflação prevista adicionado o início da operacionalização de novos equipamentos ao longo do período.

Por fim, não menos importante em relação às demais despesas, o Estado, considerando os investimentos e as inversões, projeta de 2014 a 2016 um valor de R\$ 9,5 bilhões destacando-se:

- Implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT;
- Construção do Hospital Metropolitano de Fortaleza;
- Implantação do Centro de Formação Olímpico;
- Construção de Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral;
- Construção da Ponte Estaiada;
- Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – São José III;
- Construção de Unidades Habitacionais.

Além destes empreendimentos, o governo do Estado direciona os investimentos visando a continuidade de projetos importantes como: Construção do Acquário; Ampliação do Terminal Portuário do Pecém; Cinturão das Águas; Construção do Hospital do Sertão Central em Quixeramobim; Duplicação e Melhoramento do Anel Viário de Fortaleza; Linha Leste do Metrô de Fortaleza; Melhoria Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho e Rio Cocó e Arco Metropolitano de Fortaleza.

Vale ressaltar que o Anexo de Metas Fiscais é composto ainda pelos demonstrativos que se seguem, na forma definida pela Secretaria do Tesouro Nacional por meio da Portaria nº. 637, de 18 de outubro de 2012, que aprova a 5ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2014

LRF, art. 4º, parágrafo 1º

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor Corrente(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	19.805.250	18.740.773	17,2%	21.710.767	19.472.867	17,1%	23.746.461	20.188.366	16,8%
Receitas Primárias (I)	18.174.344	17.197.525	15,8%	20.000.949	17.939.293	15,7%	21.953.047	18.663.672	15,6%
Despesa Total	19.805.250	18.740.773	17,2%	21.710.767	19.472.867	17,1%	23.746.461	20.188.366	16,8%
Despesas Primárias (II)	17.826.581	16.868.453	15,5%	19.504.493	17.494.012	15,3%	21.437.220	18.225.134	15,2%
Resultado Primário III = (I-II)	347.763	329.072	0,3%	496.455	445.282	0,4%	515.827	438.537	0,4%
Resultado Nominal	347.051	328.398	0,3%	256.046	229.653	0,2%	335.755	285.446	0,2%
Dívida Pública Consolidada	6.816.627	6.450.253	5,9%	7.444.111	6.676.788	5,8%	8.048.845	6.842.831	5,7%
Dívida Consolidada Líquida	4.078.542	3.859.332	3,5%	4.334.587	3.887.787	3,4%	4.670.342	3.970.553	3,3%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias advindas de PPP (V)	333.532	315.605	0,3%	441.057	395.593	0,3%	485.163	412.467	0,3%
Impacto do saldo das PPP VI = (IV) - (V)	(333.532)	(315.605)	-0,3%	(441.057)	(395.593)	-0,3%	(485.163)	(412.467)	-0,3%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/IPECE/SEFAZ, 25/04/2013, 11h:30min

Notas:

1. O cálculo das metas foi realizado considerando os seguintes parâmetros:

VARIÁVEIS	2014	2015	2016
Inflação projetada para o período - IPCA	5,68%	5,50%	5,50%
PIB do Estado (crescimento % anual)	4,50%	5,00%	5,00%
PIB Nacional (crescimento % anual)	3,50%	4,00%	4,00%
Projeção do PIB estadual - R\$ milhares	115.230.000	127.255.000	140.967.000

2. Não foram excluídas as receitas e despesas intra-orçamentárias.

3. As receitas foram projetadas com base no modelo incremental, a partir da aplicação de indicadores. A base de projeção é formada pela arrecadação dos anos anteriores com a utilização de parâmetros adequados, afinados com a receita projetada. Na previsão da receita própria foram excluídas da base de projeção ocorrências que não se repetirão nos próximos anos, livrando efeitos ocasionais ou atípicos, fora de sua sazonalidade.

4. O parâmetro para estimar as despesas de custeio de manutenção e de funcionamento administrativo foi a inflação do período projetada para o IPCA, sendo este parâmetro o limite de crescimento desta despesa.

5. Para o custeio finalístico, além da inflação, foi projetado um incremento diferenciado em cada ano, decorrente da previsão do início de funcionamento dos novos equipamentos ofertados pelo Estado.

6. No que tange a despesa de pessoal, a projeção foi elaborada de forma que seja assegurado a todos os servidores ativos e inativos o reajuste anual pela inflação, além do crescimento vegetativo da folha de pagamento por conta da ascensão funcional e uma expansão decorrente do ingresso de novos servidores, pela realização de novos concursos ao longo do período de 2014 a 2016.

7. O gasto com investimento foi fixado com base na carteira de projetos do Estado delineados em consonância com as expectativas de crescimento da economia cearense.
8. A meta de resultado primário de 0,3% do PIB para 2014 e 0,4% do PIB para o biênio 2015/2016 reflete a compatibilidade dos gastos orçamentários do Estado com sua arrecadação prevista, sem comprometer a administração da dívida existente. Dessa forma, parte do volume de investimentos do Estado estimado em R\$ 9,1 bilhões para o mesmo período poderá ser financiado por operações de crédito de forma equilibrada e consistente.
9. O Resultado Nominal positivo projetado para o período 2014 a 2016 demonstra uma perspectiva de elevação do endividamento estadual visando a realização de seus investimentos estruturantes. Assim, embora haja uma projeção de elevação desse endividamento ao longo do período, esta não ocorre de forma desequilibrada, visto que a relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida deverá variar entre 0,27 e 0,28, configurando uma relação confortável frente a LRF e a Resolução 43 do Senado Federal que estabelece a possibilidade de endividamento dos Estados em até 2 vezes a RCL.
10. Já as projeções das Parcerias Público-Privadas (PPP) para o período de 2014/2016 apresentam despesas primárias em torno de 0,3% do PIB estadual e se referem aos contratos já assinados e aos contratos com previsão de assinatura ao longo dos 03(três) anos.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso I

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2012 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	16.765.472	17,7%	16.446.043	17,3%	(319.429)	-1,9%
Receitas Primárias (I)	15.196.223	16,1%	15.394.060	16,2%	197.837	1,3%
Despesa Total	16.765.472	17,7%	16.638.192	17,5%	(127.280)	-0,8%
Despesas Primárias (II)	14.953.466	15,8%	14.772.991	15,6%	(180.475)	-1,2%
Resultado Primário (III) = (I-II)	242.757	0,3%	621.069	0,7%	378.312	155,8%
Resultado Nominal	1.307.907	1,4%	138.648	0,1%	(1.169.259)	-89,4%
Dívida Pública Consolidada	5.799.774	6,1%	5.745.082	6,1%	(54.692)	-0,9%
Dívida Consolidada Líquida	4.529.622	4,8%	3.360.363	3,5%	(1.169.259)	-25,8%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/SEFAZ/IPECE, 18/04/2013, 17h:25min

Especificação	Valor - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2012	94.630.000
Valor realizado do PIB Estadual para 2012	94.909.000

Notas:

- No demonstrativo acima, na coluna "Metas Previstas em 2012", em virtude da mudança de metodologia adotada pelo Estado, foram excluídas as transferências multigovernamentais do FUNDEB, que constavam em duplicidade, tanto na Receita quanto na Despesa.
- A meta prevista para 2012 foi cerca de R\$ 242,7 milhões de resultado primário. Quando se observa a realização da meta, divulgado no valor de R\$ 621,1 milhões, constata-se que a relevante diferença entre o valor previsto e o realizado advém, principalmente, do crescimento das receitas primárias e do decréscimo das despesas primárias, contribuindo para um resultado primário de 0,7% do PIB, superior à meta prevista, no valor de 0,3%.
- O resultado nominal positivo de R\$ 138,6 milhões evidencia o aumento da dívida fiscal líquida do Estado (R\$ 811 milhões), que tem com objetivo precípuo a realização dos investimentos, via contratação de operações de crédito. Esse endividamento vem ocorrendo de maneira equilibrada, haja vista a situação confortável da relação Dívida Consolidada Líquida / Receita Corrente Líquida, que alcançou em 2012 o percentual de 0,28%.
- Além disso, em atenção à capacidade de pagamento anual limitada a 11,5%, estabelecida pela Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, com amortizações, juros e demais encargos da dívida consolidada, o Estado do Ceará cumpriu o limite para 2012 com 7,53% de comprometimento.
- Quanto às despesas de pessoal, que correspondem a boa parte do total da despesa estadual, estas se mantiveram dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançando um patamar de 50,71 % para 2012.
- Os Juros e Encargos da Dívida, no ano de 2012 somaram R\$ 227 milhões, representando 24,52% do serviço da dívida. Em relação ao ano de 2011, este valor demonstra um acréscimo de 12,5% em termos nominais, resultado do volume de novas operações de crédito contratadas ainda em 2010, e consequentemente, pelo volume de liberações em 2011 e 2012 que acarretaram juros e encargos neste período.
- Em relação às amortizações, estas alcançaram R\$ 700 milhões, representando 75,48% do serviço da dívida, um acréscimo de 88,49% ao se comparar com 2011, em termos nominais, resultado, principalmente, da amortização extraordinária do PEF I, com recursos da operação de crédito do PROINVEST/ BNDES no valor de R\$ 217 milhões.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS
2014

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES - R\$ milhares										
	2011	2012	Var. %	2013	Var. %	2014	Var. %	2015	Var. %	2016	Var. %
Receita Total	17.094.822	16.446.043	-3,8%	17.988.463	9,4%	19.805.250	10,1%	21.710.767	9,6%	23.746.461	9,4%
Receitas Primárias (I)	15.966.601	15.394.060	-3,6%	16.434.936	6,8%	18.174.344	10,6%	20.000.949	10,1%	21.953.047	9,8%
Despesa Total	16.303.550	15.784.416	-3,2%	17.988.463	14,0%	19.805.250	10,1%	21.710.767	9,6%	23.746.461	9,4%
Despesas Primárias (II)	14.085.182	14.772.991	4,9%	16.154.314	9,4%	17.822.451	10,3%	19.504.493	9,4%	21.436.968	9,9%
Resultado Primário (I-II)	1.881.418	621.069	-67,0%	280.621	-54,8%	351.893	25,4%	496.455	41,1%	516.079	4,0%
Resultado Nominal	541.603	138.648	-74,4%	345.049	148,9%	347.318	0,7%	256.360	-26,2%	335.755	31,0%
Dívida Pública Consolidada	5.304.461	5.745.082	8,3%	6.273.657	9,2%	6.790.815	8,2%	7.418.613	9,2%	8.023.347	8,2%
Dívida Consolidada Líquida	3.221.715	3.360.363	4,3%	3.705.412	10,3%	4.052.730	9,4%	4.309.090	6,3%	4.644.845	7,8%

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES - R\$ milhares										
	2011	2012	Var. %	2013	Var. %	2014	Var. %	2015	Var. %	2016	Var. %
Receita Total	19.126.279	17.385.112	-9,1%	17.988.463	3,5%	18.740.773	4,2%	19.472.867	3,9%	20.188.366	3,7%
Receitas Primárias (I)	17.863.986	16.273.060	-8,9%	16.434.936	1,0%	17.197.525	4,6%	17.939.293	4,3%	18.663.672	4,0%
Despesa Total	18.240.976	16.685.707	-8,5%	17.988.463	7,8%	18.740.773	4,2%	19.472.867	3,9%	20.188.366	3,7%
Despesas Primárias (II)	15.758.990	15.616.529	-0,9%	16.154.314	3,4%	16.864.545	4,4%	17.494.012	3,7%	18.224.920	4,2%
Resultado Primário (I-II)	2.104.995	656.532	-68,8%	280.621	-57,3%	332.980	18,7%	445.282	33,7%	438.752	-1,5%
Resultado Nominal	605.964	146.564	-75,8%	345.049	135,4%	328.651	-4,8%	229.935	-30,0%	285.446	24,1%
Dívida Pública Consolidada	5.934.814	6.073.127	2,3%	6.273.657	3,3%	6.425.828	2,4%	6.653.918	3,5%	6.821.154	2,5%
Dívida Consolidada Líquida	3.604.567	3.552.240	-1,5%	3.705.412	4,3%	3.834.907	3,5%	3.864.918	0,8%	3.948.876	2,2%

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPLOG, 25/04/2013, 14h:00min

VARIÁVEIS	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Inflação projetada para o período - IPCA	6,50%	5,84%	5,71%	5,68%	5,50%	5,50%
Fator de Multiplicação	1,119	1,057	1	1,057	1,115	1,176

Notas:

- O cálculo dos valores constantes foi elaborado com base na inflação projetada pelo IPCA, conforme índices acima.
- Entre os anos de 2012 e 2011 houve uma redução do resultado primário em virtude, principalmente, do crescimento das despesas relacionadas ao custeio dos novos equipamentos e da redução da arrecadação do Fundo de Participação dos Estados - FPE em 2012. Em 2013, pela perspectiva de inauguração de outros equipamentos ofertados pelo Estado projeta-se um crescimento relativo das despesas primárias superior ao crescimento das receitas primárias, reduzindo, portanto, o resultado primário previsto para 2013 ao se comparar com 2012. Já para os demais anos há um crescimento nominal do resultado primário, fruto do esforço e arrecadação do Estado e do controle de seus gastos.
- A Dívida Consolidada Líquida apresenta valores crescentes a preços correntes em todos os anos demonstrados na tabela. Esse comportamento advém, principalmente, das contratações de operações de crédito previstas para o período.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	12.329.107,9	100,00%	10.069.262,1	100,00%	8.035.991,8	100,00%
Reservas	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
Resultado Acumulado	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%
TOTAL	12.329.107,9	100,00%	10.069.262,1	100,00%	8.035.991,8	100,00%

FONTE: Balanço Geral do Estado, SEFAZ, 26/04/2012, 10h:00min

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	95.183,0	100,0%	41.584,1	100,0%	18.572.972,1	100,0%
Reservas	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,0	0,0%	0,0	0,0%	0,0	0,0%
TOTAL	95.183,0	100,0%	41.584,1	100,0%	18.572.972,1	100,0%

Fonte: S2GPR/CECAD/COTES 24/04/2013; 08h40min

Nota:

1.O patrimônio líquido do Estado do Ceará tem evoluído ao longo dos anos, tendo em vista os sucessivos superávits financeiros e superávits nas variações patrimoniais.

ESTADO DO CEARA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ milhares

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011 (b)	2010 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.164	16	1.461
Alienação de Bens Móveis	6.585	16	1.461
Alienação de Bens Imóveis	1.580		
<hr/>			
DESPESAS EXECUTADAS	2012 (d)	2011 (e)	2010 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	169,2	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	169,2	0,0	0,0
Investimentos	169,2		
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<hr/>			
SALDO FINANCEIRO	2011 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2010 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2009 (i) = (Ic - If)
VALOR (III)	9.472	1.477	1.461

FONTE: Balanço Geral do Estado, SEFAZ, 24/04/2013, 16h:00min

Nota:

1.No ano de 2012 houve uma elevação no valor da alienação de bens em relação aos anos anteriores. Esta elevação ocorreu principalmente devido a um leilão de bens móveis que aconteceu em novembro de 2011, mas apenas contabilizada em 2012 no valor aproximado de R\$ 6,5 milhões.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")		R\$ 1,00		
<u>RECEITAS</u>	2010	2011	2012	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	368.644.498	392.730.311	444.549.750	
RECEITAS CORRENTES	368.644.498	392.730.311	444.549.750	
Receita de Contribuições dos Segurados	354.799.400	364.121.587	412.899.731	
Pessoal Civil	308.201.809	313.211.843	340.332.169	
Pessoal Militar	46.597.590	50.909.744	72.567.562	
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	1.074.309	1.527.307	3.038.055	
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	12.770.789	27.081.418	28.611.963	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.761.082	27.081.418	28.611.963	
Outras Receitas Correntes	9.706	-		
RECEITAS DE CAPITAL				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	605.518.800	599.194.611	676.221.331	
RECEITAS CORRENTES	605.518.800	599.194.611	676.221.331	
Receita de Contribuições	605.518.800	599.194.611	676.221.331	
Patronal	605.518.800	599.194.611	676.221.331	
Pessoal Civil	520.809.822	506.693.775	548.683.517	
Pessoal Militar	84.708.978	92.500.836	127.537.814	
Cobertura de Déficit Atuarial				
Regime de Débitos e Parcelamentos				
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	974.163.298	991.924.923	1.120.771.081	
<u>DESPESAS</u>	2010	2011	2012	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.436.814.432	1.589.598.353	1.955.129.998	
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA	1.436.814.432	1.589.598.353	1.955.129.998	
Pessoal Civil	1.199.823.428	1.328.820.168	1.562.804.794	
Pessoal Militar	236.991.004	260.778.185	392.325.204	
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)				
ADMINISTRAÇÃO				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	1.436.814.432	1.589.598.353	1.955.129.998	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(462.651.134)	(597.673.431)	(834.358.916)	
<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2010	2011	2012	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	467.806.165	620.684.534	798.774.423	
Plano Financeiro				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RPPS				
Plano Previdenciário	467.806.165	620.684.534	798.774.423	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	5.155.031	23.011.103	(35.584.493)	
BENS E DIREITOS DO RPPS				

FONTE: S2GPR/SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ-SEFAZ, 26/03/13, 17h:44min

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS S (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exerc. Anterior + c)
2012	1.120.771.081	1.955.129.998	(834.358.916)	(834.358.916)
2013	1.096.273.439	2.492.178.905	(1.395.905.466)	(2.230.264.382)
2014	1.018.029.166	3.042.681.243	(2.024.652.077)	(4.254.916.459)
2015	931.684.328	3.298.176.459	(2.366.492.131)	(6.621.408.590)
2016	839.874.620	3.531.732.793	(2.691.858.173)	(9.313.266.763)
2017	810.361.751	3.592.270.116	(2.781.908.365)	(12.095.175.128)
2018	770.029.752	3.661.348.885	(2.891.319.132)	(14.986.494.260)
2019	731.134.569	3.732.128.258	(3.000.993.689)	(17.987.487.949)
2020	695.996.912	3.785.645.858	(3.089.648.946)	(21.077.136.895)
2021	658.893.536	3.832.958.067	(3.174.064.531)	(24.251.201.426)
2022	615.440.428	3.893.546.566	(3.278.106.138)	(27.529.307.564)
2023	570.525.426	3.950.137.497	(3.379.612.071)	(30.908.919.635)
2024	544.790.760	3.947.433.287	(3.402.642.526)	(34.311.562.162)
2025	523.846.588	3.926.914.669	(3.403.068.081)	(37.714.630.243)
2026	496.773.601	3.917.975.870	(3.421.202.269)	(41.135.832.512)
2027	468.898.027	3.904.111.009	(3.435.212.982)	(44.571.045.494)
2028	445.106.215	3.871.514.757	(3.426.408.541)	(47.997.454.035)
2029	420.591.531	3.836.517.039	(3.415.925.508)	(51.413.379.543)
2030	399.045.150	3.787.187.033	(3.388.141.883)	(54.801.521.426)
2031	377.664.218	3.732.882.734	(3.355.218.517)	(58.156.739.943)
2032	357.364.735	3.672.794.014	(3.315.429.280)	(61.472.169.222)
2033	337.257.459	3.606.729.350	(3.269.471.891)	(64.741.641.113)
2034	316.846.558	3.537.994.350	(3.221.147.792)	(67.962.788.905)
2035	290.062.828	3.481.944.291	(3.191.881.463)	(71.154.670.368)
2036	263.033.282	3.423.059.867	(3.160.026.585)	(74.314.696.953)
2037	235.180.557	3.364.277.377	(3.129.096.820)	(77.443.793.773)
2038	209.078.936	3.298.941.395	(3.089.862.459)	(80.533.656.232)
2039	184.348.327	3.228.467.114	(3.044.118.787)	(83.577.775.019)
2040	162.965.181	3.148.419.762	(2.985.454.581)	(86.563.229.600)
2041	142.045.489	3.065.967.992	(2.923.922.503)	(89.487.152.103)
2042	124.384.368	2.975.063.044	(2.850.678.676)	(92.337.830.779)
2043	109.386.797	2.877.852.962	(2.768.466.166)	(95.106.296.945)
2044	98.428.632	2.770.871.209	(2.672.442.577)	(97.778.739.522)
2045	90.340.667	2.657.707.137	(2.567.366.470)	(100.346.105.992)
2046	83.789.221	2.542.390.825	(2.458.601.604)	(102.804.707.596)
2047	78.470.784	2.426.274.034	(2.347.803.251)	(105.152.510.847)
2048	73.830.855	2.310.598.242	(2.236.767.388)	(107.389.278.235)
2049	69.707.383	2.196.144.758	(2.126.437.375)	(109.515.715.610)
2050	65.788.083	2.083.701.236	(2.017.913.153)	(111.533.628.762)
2051	61.955.023	1.973.664.577	(1.911.709.553)	(113.445.338.316)
2052	58.228.368	1.866.165.202	(1.807.936.834)	(115.253.275.150)
2053	54.595.734	1.761.358.850	(1.706.763.116)	(116.960.038.266)
2054	51.064.146	1.659.380.177	(1.608.316.031)	(118.568.354.297)
2055	47.639.027	1.560.327.656	(1.512.688.629)	(120.081.042.926)
2056	44.325.202	1.464.277.231	(1.419.952.029)	(121.500.994.955)
2057	41.127.986	1.371.294.010	(1.330.166.025)	(122.831.160.980)
2058	38.051.946	1.281.438.585	(1.243.386.639)	(124.074.547.619)
2059	35.100.517	1.194.757.497	(1.159.656.980)	(125.234.204.599)
2060	32.277.258	1.111.282.742	(1.079.005.484)	(126.313.210.083)
2061	29.585.009	1.031.040.261	(1.001.455.251)	(127.314.665.335)
2062	27.026.478	954.052.151	(927.025.672)	(128.241.691.007)
2063	24.603.450	880.336.067	(855.732.617)	(129.097.423.624)
2064	22.316.658	809.899.600	(787.582.943)	(129.885.006.567)
2065	20.166.015	742.745.829	(722.579.813)	(130.607.586.380)
2066	18.150.877	678.878.434	(660.727.557)	(131.268.313.937)
2067	16.270.177	618.301.559	(602.031.381)	(131.870.345.318)
2068	14.522.130	561.014.342	(546.492.212)	(132.416.837.530)
2069	12.904.174	507.005.550	(494.101.376)	(132.910.938.907)
2070	11.413.089	456.255.656	(444.842.566)	(133.355.781.473)
2071	10.044.909	408.736.773	(398.691.863)	(133.754.473.336)
2072	8.795.112	364.412.201	(355.617.089)	(134.110.090.425)
2073	7.658.727	323.236.394	(315.577.667)	(134.425.668.092)
2074	6.630.430	285.152.484	(278.522.054)	(134.704.190.146)
2075	5.704.542	250.092.830	(244.388.288)	(134.948.578.434)
2076	4.875.017	217.977.381	(213.102.364)	(135.161.680.799)
2077	4.135.660	188.715.173	(184.579.513)	(135.346.260.311)
2078	3.480.445	162.206.979	(158.726.534)	(135.504.986.845)
2079	2.903.562	138.344.623	(135.441.061)	(135.640.427.906)
2080	2.399.245	117.009.215	(114.609.970)	(135.755.037.876)
2081	1.961.800	98.072.257	(96.110.457)	(135.851.148.333)
2082	1.585.751	81.398.369	(79.812.619)	(135.930.960.952)
2083	1.265.815	66.846.228	(65.580.413)	(135.996.541.365)
2084	996.787	54.268.378	(53.271.591)	(136.049.812.956)
2085	773.442	43.511.284	(42.737.842)	(136.092.550.798)
2086	590.605	34.416.507	(33.825.902)	(136.126.376.700)
2087	443.349	26.823.817	(26.380.468)	(136.152.757.168)

FONTE: Sistema Integrado de Contabilidade, SEPLAG/CPREV/CECON, 31/12/2012, 08h:30min

Nota 1: Projeção atuarial de 2012 a 2087 elaborada na Avaliação Atuarial de 31/12/2012 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS; DRAA 2013. O ano 2012 tem por base informações disponibilizadas pela CECON/CPREV na data de elaboração.

Nota 2: Preenchido conforme Manual de Demonstrativos Fiscais - 5a. Edição (Portaria STN nº 637, de 2012); válido para 2013, constante do sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional, "Contabilidade Governamental", "Manuais";

Nota 3: Os fluxos consideram a passagem dos 15.860 segurados ativos do cadastro indicados como "ativos afastados aguardando aposentadoria" para o grupo de "aposentados, sob condição resolutive", com folha de R\$ 33,82 milhões, em 12/2012, observada previsão das Leis Complementares Estaduais nº 92 e nº 93, ambas de 25/01/2011.

Nota 4 : Dados e principais hipóteses da Avaliação Atuarial de 31/12/2012, utilizados para a projeção acima, todos conforme Portaria MPS nº 403/2008:

I.Cadastros disponibilizados pelo Poder Executivo, ALCE, PGJ, TJCE, TCM e TCE, para fins de avaliação atuarial;

II.Apuração das obrigações do RPPS frente aos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas e seus desdobramentos previdenciais;

III.Tábuas biométricas: sobrevivência de válidos e inválidos, IBGE 2010 (extrapolada); entrada em invalidez, IAPB 57 Fraca;

IV.Folha Anual 2012: Inativos do RPPS, R\$ 1,43 bilhão; Pensionistas, R\$ 0,53 bilhão;

V.Idade Média em 31/12/2012: Ativos do RPPS, 46,1 anos; Inativos, 67,1 anos; Pensionistas: 59,9 anos.

Nota 5: Receitas resultantes das esperanças matemáticas de contribuições do Ente Público, dos segurados e pensionistas; e de compensação previdenciária líquida; e despesas resultantes das esperanças matemáticas de pagamento de benefícios previdenciários do RPPS.

Demais Notas Atuariais

I.FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A AVALIAÇÃO

- No âmbito da legislação federal norteadora da presente avaliação atuarial, destacam-se como base legal: (i) o artigo 40 da Constituição Federal; (ii) as Emendas Constitucionais Federais nº 20/1998, nº 41/2003 e nº 47/2005; (iii) as Leis Federais nº 9.717/1999 e nº 10.887/2004; bem como (iv) a Portaria MPS nº 403/2008, com suas normas de Atuarial.

- No que se refere à legislação estadual vigente relacionada ao SUPSEC, ressaltam-se: (i) a Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, que dispôs sobre a instituição do SUPSEC, com suas atualizações, e Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, atualizada; (ii) a Lei nº 13.578, de 21/01/2005, que dispôs sobre a aplicação da Emenda Constitucional Federal nº 41/2003 e da Emenda Constitucional Estadual nº 56/2004, e sobre a adequação da legislação estadual ao disposto na Lei Federal nº 10.887/2004; (iii) a Constituição do Estado do Ceará, atualizada; e (iv) as Leis Complementares nº 92 e nº 93, ambas de 25/01/2011, as quais determinaram que os atuais segurados "ativos afastados aguardando aposentadoria" passassem a ser tratados financeiramente como se inativos fossem no sistema de folha de pagamento do Estado do Ceará.

II.SITUAÇÃO DA BASE CADASTRAL DISPONIBILIZADA

- O cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2012, para fins de Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA 2013 - MPS, abrangeu todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC, disponibilizados para efeito da avaliação, relativos a todos os poderes, entidades e órgãos do Estado do Ceará, perfazendo um total de 61.116 segurados efetivamente ativos

(exclui os 15.860 afastados e tratados como aposentados); 56.033 aposentados (inclui os 15.860 acima mencionados); e 16.733 pensionistas.

- A data-base desse cadastro se referia à folha de pagamento de dezembro de 2012. Os dados foram disponibilizados: (i) pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação – COTEC da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG do Estado, referentes ao Poder Executivo estadual; (ii) pela Procuradoria Geral da Justiça – PGJ; (iii) pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM; (iv) pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE; (v) pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ; e (vi) pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – AL, referentes a seus respectivos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

- O processo de validação desse cadastro estadual foi feito observando-se, principalmente, as seguintes análises críticas, quanto a existência ou não de: (i) registros com campos em branco; (ii) registros preenchidos com dados inconsistentes em relação ao campo; (iii) registros com campos de datas de ingresso no Estado, no Órgão, na Carreira e de nascimento com relações inconsistentes; e (iv) registros com campos de valores em moeda inconsistentes, observada a sujeição aos respectivos tetos remuneratórios.

- Os ajustamentos efetuados nesses cadastros para fins de obtenção do cadastro final a ser utilizado no cálculo atuarial em questão não foram significativos e ocorreram, principalmente, com o preenchimento do campo em tela com dado médio, calculado com base nos dados válidos do grupo ou subgrupo específico a que se referiam.

Demais Notas Atuariais

- Observe-se, desta maneira, que o cadastro estadual, após os poucos ajustes realizados, apresentava condição satisfatória para a elaboração do cálculo atuarial sob enfoque, não devendo os ajustamentos efetuados produzirem discrepâncias significativas nos resultados atuariais então apurados.

- De todo modo, reforça-se a necessidade de sempre se manter e disponibilizar um cadastro completo e atualizado para fins de cada avaliação atuarial, abrangendo todos os segurados ativos, aposentados e pensionistas do SUPSEC, e de seus respectivos dependentes, referentes a todos os poderes estaduais.

III. SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA CORRENTE DO RPPS (SUPSEC)

- A avaliação foi elaborada considerando todas as determinações da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008, do Ministério da Previdência Social - MPS, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a legislação estadual vigente na data da avaliação.

- Futuras alterações da base legal estadual que impliquem em impactos financeiros e atuariais para o SUPSEC serão oportunamente, adequadamente e legalmente incorporados nas futuras avaliações atuariais desse RPPS, visto que a avaliação deve se restringir à sua base legal em vigor na data de sua elaboração.

- A avaliação considera o enfoque de grupo fechado de segurados, para fins de inserção dos valores na contabilidade do RPPS e do Ente Público, calculando a obrigação previdenciária bruta e líquida do SUPSEC e, conseqüentemente, do instituidor Estado do Ceará em relação aos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas, inscritos no RPPS na data da avaliação. A entrada de novos segurados no RPPS e suas conseqüências previdenciárias serão capturadas nas reavaliações atuariais anuais obrigatórias;

- A coluna de "Receitas Previdenciárias" contém a projeção das esperanças matemáticas de recebimentos de valores por parte do SUPSEC, decorrentes de contribuições normais mensais de 11,0%

dos atuais segurados ativos, aposentados e pensionistas sobre suas respectivas bases de incidência, bem como de contribuições normais mensais patronais de 22,0% do Estado do Ceará. Essas receitas diminuem na medida em que os atuais segurados ativos implementam as condições para a aposentação;

- A coluna de "Despesas Previdenciárias" demonstra, por sua vez, a estimativa das esperanças matemáticas dos gastos anuais do SUPSEC com benefícios previdenciários, líquidos das estimativas de compensação previdenciária, esta última também líquida entre o que o SUPSEC tem a receber e a pagar ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. Tais despesas crescem na medida em que o grupo de aposentados aumenta, decrescendo posteriormente quando a mortalidade desse grupo se torna mais significativa, com a idade avançada, em relação ao surgimento de novos aposentados provenientes do grupo de ativos então decrescentes;

Demais Notas Atuariais

- A coluna "Resultado Previdenciário" apresenta a diferença anual entre as receitas e despesas previdenciárias estimadas;

- As colunas anteriores e a coluna "Saldo Financeiro do Exercício" foram preenchidas conforme as disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - 5a. Edição (Portaria STN nº 637, de 2012), válido para 2013, constante no sítio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional;

- Quanto à atual configuração previdenciária do SUPSEC, observa-se que o valor mensal arrecadado de contribuições normais do Ente Público e dos segurados continua insuficiente para cobrir as despesas com o pagamento dos benefícios contemporâneos. O Tesouro Estadual continua a efetuar aportes extras ao SUPSEC para suprir essa insuficiência financeira mensal, tendo em vista que as insuficiências financeiras dos RPPS são responsabilidade dos Entes Públicos, conforme dispõe a Lei Federal nº 9.717/1998, art. 2º, §1º, e legislação federal correlata.

- Na sua configuração corrente, ainda sob a sistemática de regime do tipo "orçamentário", o SUPSEC revela uma tendência crescente de seus custos previdenciais anuais no curto e médio prazos, na medida em que os atuais segurados ativos implementem as condições de elegibilidade a benefícios, bem como quanto às determinações das Leis Complementares nº 92 e nº 93, de 25/01/2011, antes comentadas. Enseja, conseqüentemente, uma tendência de crescimento nos valores dos aportes anuais do Tesouro Estadual para suprir as deficiências de arrecadação de contribuições do SUPSEC.

- Não há recursos capitalizados no SUSPEC na data da avaliação, sendo os saldos contábeis verificados no final de cada mês imediatamente gastos com o pagamento de benefícios no início do mês subsequente, conforme ofício da Célula de Contadoria – CECON da CPREV da SEPLAG.

- Observe-se que os resultados das avaliações atuariais estão diretamente relacionados aos dados cadastrais disponíveis e aos parâmetros nelas considerados. Caso haja modificação no perfil financeiro e previdenciário dos segurados, bem como alteração das premissas consideradas em cada avaliação futura, os resultados atuariais correspondentes também sofrerão variações que serão mais ou menos significativas, a depender dos dados e parâmetros alterados.

- Cabe ao Governo do Estado do Ceará implementar as condições necessárias ao equilíbrio financeiro e atuarial do seu RPPS, observando a natureza estritamente técnica dessas condições, bem como a legislação federal vigente sobre a matéria.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

LRF, art 4º, § 2º, inciso V						R\$ milhares
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DA RECEITA			Compensação
			2014	2015	2016	
						Nota 1, 2 e 3
TOTAL			-	-	-	

Fonte: SEFAZ, 25/04/2013

Nota 1 - O governo do Estado do Ceará não programou para o período 2014-2016, a concessão de benefícios tributários concedidos em caráter não geral, não devendo ocorrer previsão de renúncia de receita tributária, haja vista que não ocorrerá falta de arrecadação de receita prevista no planejamento orçamentário, em função das medidas implementadas. Deverão permanecer os mesmos benefícios tributários, concedidos em caráter geral, existentes em exercícios anteriores, tratando-se de mera continuação dos benefícios já existentes, não comprometendo as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que os mesmos já estão expurgados da receita estimada. Se houver necessidade do envio de algum projeto que configure renúncia de receita, este será acompanhado das devidas justificativas de diminuição de despesa ou do correspondente aumento de receita, de acordo com o artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nota 2 - O Estado possui, como quase a generalidade das Unidades da Federação, programa de atração de investimentos para empreendimentos produtivos, instituído através do Fundo de Desenvolvimento Industrial - FDI, desde 1979. As empresas inscritas no Programa se comprometem a gerar emprego e renda e a produção de bens que não eram produzidos no Estado. O FDI objetiva atrair empreendimentos novos, por conseguinte, a compensação se efetiva pelo incremento resultante da produção dos novos empreendimentos aqui instalados, pelo aumento do consumo dos fatores de produção, isto é salários, matéria prima, energia elétrica, comunicação dentre outros, que afetam diretamente e positivamente a arrecadação do ICMS. Entendemos que os valores estimados não configuram abdicação de arrecadação da receita prevista, não comprometendo as metas de resultados fiscais, na forma definida no art.14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000. O entendimento aqui esboçado deriva e harmoniza-se com o entendimento manifestado pelas Procuradorias Estaduais dos Estados Brasileiros emitido no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, por motivação dos Secretários de Fazenda objetivando o norteamento de suas posições.

Nota 3 - São considerados incentivos de natureza tributária os gastos governamentais indiretos decorrentes do sistema tributário vigente que visem atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao referido sistema e que alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

ESTADO DO CEARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

LRF, art. 4º, parágrafo 2º, inciso V	R\$ milhares
EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	488.985,8
(-) Transferências Constitucionais	122.246,4
(-) Transferências ao FUNDEB	73.347,9
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	293.391,5
Redução Permanente da Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	293.391,5
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	238.785,6
Novas DOCC	206.631,6
Novas DOCC geradas por PPP	32.154,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC V = (III - IV)	54.605,9

FONTE: SEPLAG, 25/04/2013, 10h:50min

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, em seu art. 17, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, sem que haja aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

Considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17, da LRF).

Desse modo, o Estado do Ceará, estimou parcela do crescimento do ICMS em 2014 no valor aproximado de R\$ 489 milhões de reais para fazer face a novas despesas continuadas.

Contudo, do valor projetado, deve ser deduzida a parcela destinada aos municípios, representando cerca de 122,2 milhões e o montante que irá compor o FUNDEB, no montante de R\$ 73,3 milhões.

Após realizadas as deduções, R\$ 206,6 milhões serão destinados ao custeio dos novos equipamentos previstos para ano 2014. Dentre estes destacam-se os gastos com a manutenção de Escolas de Educação Profissional, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Policlínicas, Cadeias, Centro de Treinamento Técnico Corporativo - CTTC e o Hospital do Sertão Central. O Estado prevê ainda dispêndios gerados por Parcerias Público Privadas, tais como as Unidades de Atendimento ao Cidadão (VAPT-VUPT) e a Cogeração de energia do Centro de Eventos.

Por fim, R\$ 54,6 milhões é a margem líquida projetada de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado que poderão advir em decorrência de outros investimentos planejados pelo Estado para os anos subsequentes.

I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO ⁽¹⁾	R\$ milhares									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
RECEITAS CORRENTES	11.148.683	11.992.540	13.905.614	15.692.332	16.699.288	17.816.590	19.486.375	21.480.040	23.645.983	
Receita tributária	5.314.954	5.799.444	6.966.702	7.817.749	8.891.442	9.582.354	10.643.666	11.930.141	13.481.732	
Impostos	5.183.868	5.635.843	6.782.980	7.578.592	8.572.529	9.233.211	10.260.966	11.510.169	13.023.108	
Taxas	131.086	163.601	183.722	239.157	318.913	349.143	382.700	419.972	458.624	
Receita de Contribuição	726.794	838.661	976.108	995.848	411.332	414.273	454.121	497.488	542.094	
Receita Patrimonial	227.676	237.711	214.298	273.426	442.072	252.614	256.094	259.390	263.210	
Receitas Financeiras	220.238	204.449	180.678	215.037	232.350	228.108	230.202	232.077	234.397	
Outras Receitas Patrimoniais	7.438	33.260	28.473	36.784	207.863	21.720	22.954	24.216	25.548	
Receita de Serviços	36.267	37.072	57.685	53.713	52.626	34.034	35.388	36.774	37.767	
Transferências Correntes	4.605.709	4.757.474	5.226.596	6.161.766	6.494.397	7.020.358	7.546.865	8.166.112	8.687.033	
Transferências Intergovernamentais	4.199.228	4.239.428	4.703.720	5.732.777	6.290.673	6.780.108	7.290.774	7.892.591	8.395.521	
Transferências da União	4.199.228	4.239.428	4.703.720	5.732.777	5.120.161	5.482.904	5.917.039	6.380.751	6.880.378	
Cota-parte do FPE	3.445.252	3.320.535	3.578.949	4.408.577	4.545.621	4.909.271	5.302.012	5.726.173	6.184.267	
Outras Transferências da União	753.977	918.892	1.124.771	1.324.199	574.540	573.634	615.027	654.578	696.111	
Transferências Multigovernamentais					1.119.562	1.243.345	1.316.817	1.451.791	1.451.791	
Transferências dos Municípios					50.950	53.859	56.918	60.048	63.351	
Transferências de Instituições Privadas					7.026	20.000	21.136	22.298	23.525	
Transferências de Pessoas					839	1.884	1.991	2.101	2.216	
Transferências de Convênios	406.481	518.047	522.876	428.990	195.859	218.365	232.963	249.122	265.771	
Outras Receitas Correntes	237.282	322.178	464.224	389.829	407.419	512.957	550.241	590.135	634.146	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE(FUNDEB)					2.053.815	2.229.576	2.446.337	2.700.249	2.997.609	
RECEITAS DE CAPITAL	402.268	1.071.426	1.677.070	1.402.492	1.098.650	1.662.539	2.017.834	2.146.195	2.243.717	
Operações de Crédito	135.950	635.135	1.063.158	913.073	811.527	1.325.366	1.400.647	1.477.683	1.558.955	
Amortização de Empréstimos	74	23	78	96	50	-	-	-	-	
Alienação de Bens	4.429	344	1.460	16	8.164	53	56	59	62	
Transferências de Capital	141.916	303.711	610.211	486.354	277.611	334.003	613.889	665.065	681.176	
Outras Receitas de Capital	119.898	132.213	2.162	2.953	1.298	3.117	3.243	3.389	3.524	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					735.682	738.910	747.377	784.780	854.370	
TOTAL	11.550.951	13.063.966	15.582.683	17.094.823	16.446.043	17.988.463	19.805.250	21.710.767	23.746.461	

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

Nota:

1. A partir de 2012 são especificadas as receitas intra-orçamentárias.

I.a - Receita Tributária

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	5.314.954	20,2%
2009	5.799.444	9,1%
2010	6.966.702	20,1%
2011	7.817.749	12,2%
2012	8.891.442	13,7%
2013	9.582.354	7,8%
2014	10.643.666	11,1%
2015	11.930.141	12,1%
2016	13.481.732	13,0%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

I.b - Fundo de Participação dos Estados

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	3.445.252	22,3%
2009	3.320.535	-3,6%
2010	3.578.949	7,8%
2011	4.408.577	23,2%
2012	4.545.621	3,1%
2013	4.909.271	8,0%
2014	5.302.012	8,0%
2015	5.726.173	8,0%
2016	6.184.267	8,0%

Fonte: SEFAZ/Balanco Geral do Estado e STN

I.c - Outras Receitas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	237.282	1,1%
2009	322.178	35,8%
2010	464.224	44,1%
2011	389.829	-16,0%
2012	407.419	4,5%
2013	512.957	25,9%
2014	550.241	7,3%
2015	590.135	7,3%
2016	634.146	7,5%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

I.d - Receitas de Capital

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	402.268	-6,5%
2009	1.071.426	166,3%
2010	1.677.070	56,5%
2011	1.402.492	-16,4%
2012	1.098.650	-21,7%
2013	1.662.539	51,3%
2014	2.017.834	21,4%
2015	2.146.195	6,4%
2016	2.243.717	4,5%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II - CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares								
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
DESPESAS CORRENTES	9.202.018	10.492.698	12.325.234	13.472.581	13.013.777	14.083.370	15.614.152	17.096.205	18.492.600
Pessoal e Encargos Sociais	4.944.987	5.660.664	6.523.906	7.155.509	6.810.474	7.267.146	7.966.770	8.570.095	9.219.534
Juros e Encargos da Dívida	212.116	191.145	189.009	219.495	247.099	241.168	336.321	447.452	460.814
Outras Despesas Correntes	4.044.915	4.640.889	5.612.319	6.097.577	5.956.204	6.575.056	7.311.061	8.078.658	8.812.252
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.746	2.666.295	3.638.999	3.158.057	2.893.581	3.121.013	3.383.721	3.763.782	4.327.491
Investimentos	1.078.161	1.984.618	3.254.038	2.686.802	2.068.344	2.418.076	2.701.154	2.970.522	3.424.652
Inversões Financeiras	109.547	98.857	83.043	99.669	138.196	197.298	148.972	164.713	182.461
Amortização Financeira	435.038	582.820	301.917	371.586	687.040	505.639	533.594	628.546	720.378
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	45.170	60.000	66.000	72.000
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					730.834	738.910	747.377	784.780	854.370
TOTAL	10.824.764	13.158.992	15.964.233	16.630.638	16.638.192	17.988.463	19.805.250	21.710.767	23.746.461

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II.a - Pessoal e Encargos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	4.944.987	19,3%
2009	5.660.664	14,5%
2010	6.523.906	15,2%
2011	7.155.509	9,7%
2012	6.810.474	-4,8%
2013	7.267.146	6,7%
2014	7.966.770	9,6%
2015	8.570.095	7,6%
2016	9.219.534	7,6%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

Nota: O período 2012 a 2016 não contém as despesas intra-orçamentárias.

II.b - Juros e Encargos da Dívida

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	212.116	-4,8%
2009	191.145	-9,9%
2010	189.009	-1,1%
2011	219.495	16,1%
2012	247.099	12,6%
2013	241.168	-2,4%
2014	336.321	39,5%
2015	447.452	33,0%
2016	460.814	3,0%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

II.c - Reserva de Contingência

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	-	-
2009	-	-
2010	-	-
2011	-	-
2012	-	-
2013	45.170,0	-
2014	60.000,0	32,8%
2015	66.000,0	10,0%
2016	74.006,0	12,1%

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

Outras Despesas Correntes

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	4.044.915	-
2009	4.640.889	14,7%
2010	5.612.319	20,9%
2011	6.097.577	8,6%
2012	5.956.204	-2,3%
2013	6.575.056	10,4%
2014	7.311.061	11,2%
2015	8.078.658	10,5%
2016	8.812.252	9,1%

Nota: O período 2012 a 2016 não contém as despesas intra-orçamentárias.

Despesas de Investimentos

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	1.078.161	-
2009	1.984.618	84,1%
2010	3.254.038	64,0%
2011	2.686.802	-17,4%
2012	2.068.344	-23,0%
2013	2.418.076	16,9%
2014	2.701.154	11,7%
2015	2.970.522	10,0%
2016	3.424.652	15,3%

Nota: O período 2012 a 2016 não contém as despesas intra-orçamentárias.

Despesas de Inversões

METAS ANUAIS	VALOR NOMINAL R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2008	191.145	-
2009	98.857	-48,3%
2010	83.043	-16,0%
2011	99.669	20,0%
2012	138.196	38,7%
2013	197.298	42,8%
2014	148.972	-24,5%
2015	164.713	10,6%
2016	182.461	10,8%

Nota: O período 2012 a 2016 não contém as despesas intra-orçamentárias.

III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
RECEITAS CORRENTES (I)	11.148.683	11.992.540	13.905.614	15.692.331	17.401.208	18.555.499	20.233.753	22.264.820	24.500.353	
Receita Tributária	5.314.954	5.799.444	6.966.702	7.817.749	8.907.768	9.597.850	10.660.043	11.947.418	13.499.960	
Receita de Contribuição	726.794	838.661	976.108	995.848	1.099.806	1.105.372	1.150.971	1.228.962	1.340.227	
Receita Patrimonial	227.676	237.711	214.298	273.426	441.964	252.614	256.094	259.390	263.210	
Aplicações Financeiras (II)	202.834	204.449	185.819	215.037	232.242	228.108	230.202	232.077	234.397	
Outras Receitas Patrimoniais	7.438	33.261	28.478	58.389	209.722	24.506	25.892	27.313	28.813	
Receita de Serviços	36.267	37.072	57.685	53.713	52.617	39.318	40.972	42.665	43.983	
Transferências Correntes	4.605.709	4.757.474	5.226.596	6.161.766	6.494.306	7.020.358	7.546.865	8.166.112	8.687.033	
Demais Receitas Correntes	237.282	322.178	464.224	389.829	404.748	539.988	578.807	620.272	665.941	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB (III)					2.053.815	2.229.576	2.446.337	2.700.249	2.997.609	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-III)	10.945.849	11.788.091	13.719.794	15.477.294	15.115.151	16.097.816	17.557.213	19.332.495	21.268.347	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	402.268	1.071.426	1.677.070	1.402.492	1.098.650	1.662.539	2.017.834	2.146.195	2.243.717	
Operações de Crédito (VI)	135.950	635.135	1.063.158	913.073	811.527	1.325.366	1.400.647	1.477.683	1.558.955	
Amortização de Empréstimos (VII)	74	23	78	96	50	-	-	-	-	
Alienação de Ativos (VIII)	4.429	344	1.460	16	8.164	53	56	59	62	
Transferência de Capital	141.916	303.711	610.211	486.354	277.611	334.003	613.889	665.065	681.176	
Outras Receitas de Capital	119.898	132.213	2.162	2.953	1.298	3.117	3.243	3.389	3.524	
Receitas Fiscais de Capital (IX)=(V-VI-VII-VIII)	261.815	435.923	612.373	489.307	278.909	337.120	617.131	668.454	684.700	
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (X)=(IV+IX)	11.207.663	12.224.014	14.332.167	15.966.601	15.394.060	16.434.936	18.174.344	20.000.949	21.953.047	

DESPESAS CORRENTES (XI)	9.202.018	10.432.272	12.246.999	13.394.888	13.742.252	14.820.600	16.360.529	17.880.985	19.345.970
Pessoal e Encargos Sociais	4.944.987	5.660.277	6.523.375	7.153.787	7.493.882	7.900.560	8.645.266	9.295.642	9.995.397
Juros e Encargos da Dívida (XII)	212.116	191.145	189.009	219.495	247.099	241.168	336.321	447.452	460.814
Outras Despesas Correntes	4.044.915	4.580.850	5.534.615	6.021.606	6.001.271	6.678.873	7.378.942	8.137.891	8.889.759
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XIII)=(XI-XII)	8.989.902	10.241.127	12.057.990	13.175.393	13.495.153	14.579.432	16.024.208	17.433.533	18.885.156
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	1.622.746	2.278.778	3.381.761	2.908.662	2.042.164	3.122.693	3.384.721	3.763.782	4.328.491
Investimentos	1.078.161	1.597.102	2.996.800	2.439.889	2.070.703	2.419.755	2.702.154	2.970.522	3.425.652
Programa de Infraestrutura (XV)	-	805.005	1.615.565	1.552.864	853.775	981.294	1.026.818	1.039.683	1.027.696
Inversões Financeiras	109.547	98.857	83.043	97.186	138.196	197.298	148.972	164.713	182.461
Concessão de empréstimo (XVI)	85.203	72.707	67.263	74.422	77.286	79.692	81.935	90.592	100.353
Amortização da Dívida (XVII)	435.038	582.820	301.917	371.586	687.040	505.639	533.594	628.546	720.378
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVIII)=(XIV-XV-XVI-XVII)	1.102.505	818.246	1.397.015	909.789	424.062	1.556.067	1.742.373	2.004.960	2.480.064
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XIX)	-	-	-	-	-	45.170	60.000	66.000	72.000
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (XX)=(XIII+XVIII+XIX)	10.092.407	11.059.373	13.455.005	14.085.182	14.772.991	16.180.669	17.826.581	19.504.493	21.437.220

RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVIII)	1.115.256	1.164.641	877.162	1.881.419	621.069	254.266	347.763	496.455	515.827
-------------------------------------	------------------	------------------	----------------	------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

Notas: Excluídas as despesas com concessões de empréstimos do Grupo e Natureza de Despesa "Inversões Financeiras"

IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.809.612	3.446.817	4.259.959	5.304.461	5.745.082	6.299.736	6.816.627	7.444.111	8.048.845	
DEDUÇÕES (II)	1.952.573	2.000.194	1.579.847	2.082.745	2.384.719	2.568.246	2.738.085	3.109.523	3.378.503	
Ativo Disponível	2.251.384	2.496.415	2.094.401	2.617.977	2.618.936	2.996.247	3.137.235	3.426.206	3.759.781	
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	298.810	496.222	514.555	535.232	234.216	428.001	399.150	316.683	381.278	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.857.039	1.446.623	2.680.112	3.221.715	3.360.363	3.731.490	4.078.542	4.334.587	4.670.342	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-									
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-									
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV+V)	1.857.039	1.446.623	2.680.112	3.221.715	3.360.363	3.731.490	4.078.542	4.334.587	4.670.342	
RESULTADO NOMINAL	(654.991)	(410.415)	1.233.489	541.603	138.648	371.127	347.051	256.046	335.755	

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares									
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.809.612	3.446.817	4.259.959	5.304.461	5.745.082	6.299.736	6.816.627	7.444.111	8.048.845	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas (Contratual)	3.809.612	3.446.817	4.259.959	5.304.461	5.745.082	6.299.736	6.816.627	7.444.111	8.048.845	
DEDUÇÕES (II)	1.952.573	2.000.194	1.579.847	2.082.745	2.384.719	2.568.246	2.738.085	3.109.523	3.378.503	
Ativo Disponível	2.251.384	2.496.415	2.094.401	2.617.977	2.618.936	2.996.247	3.137.235	3.426.206	3.759.781	
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados	298.810	496.222	514.555	535.232	234.216	428.001	399.150	316.683	381.278	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.857.039	1.446.623	2.680.112	3.221.715	3.360.363	3.731.490	4.078.542	4.334.587	4.670.342	

Fonte: SEPLAG/SEFAZ/Balanco Geral do Estado